



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.303.230/0001-95

DECRETO Nº 09 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS
EVENTOS CONSTANTES DO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra Azul de Minas, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 08 de 04 de Fevereiro de 2021, que “dispõe sobre a classificação de onda referente ao Plano Minas Consciente” neste Município, que se encontra na **Onda Vermelha**, a mais restritiva do plano em comento;

CONSIDERANDO a orientação exarada pela Associação Mineira de Municípios – AMM, recomendando que sejam suspensos os pontos facultativos relacionados aos dias 15 e 16 de fevereiro, em razão do Carnaval 2021, desestimulando a circulação de pessoas, o que poderá auxiliar no combate à Pandemia COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades carnavalescas e demais eventos constantes do Calendário Oficial de Eventos, passíveis de gerar aglomerações e que possam dificultar o controle dos protocolos sanitários, em atendimento ao Plano Minas Consciente, enquanto perdurar a situação de Calamidade Pública.

Art. 2º - Fica proibido, nos termos do Decreto Municipal nº 08 de 04 de Fevereiro de 2021:

- I – o acesso às cachoeiras, rios, balneários, ou demais monumentos naturais;
- II – realização de festas e eventos, com reprodução de músicas ou qualquer outro tipo de apresentação artística, no âmbito deste Município;
- III – a aglomeração de pessoas em quaisquer espaços públicos (Ex: praças e ruas).


Leonardo do Carmo Coelho
PREFEITO MUNICIPAL
MASP: 083711-2 PMMG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Art. 3º - Fica determinado, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, dia útil em todas as repartições públicas do Município, sendo suspenso o Ponto Facultativo dedicado ao Carnaval 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Serra Azul de Minas (MG), 11 de Fevereiro de 2021.

Leonardo do Carmo Coelho

Prefeito Municipal

Leonardo do Carmo Coelho
PREFEITO MUNICIPAL
MASP: 083711-2 PMMG